



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VII, Nº 1599

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE 33 (TRINTA E TRÊS) CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL Nº 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos itens 1.4, 1.10, 2.1, 2.2, 5.4, 12.1, 12.1.1, 12.2, 12.2.1, 12.3 e 12.4 do Edital nº 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, veiculado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 1224, de 15 de dezembro de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no Edital nº 001/2023 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, publicado no DOM nº 1567, de 03 de maio de 2023, constando o Resultado Final do Concurso Público, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, conforme resultado final publicado no DOM nº 1567, de 03 de maio de 2023, contendo o nome dos candidatos considerados aptos. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral (Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE), das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, devidamente preenchidas, bem como dos originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Certidão de Nascimento ou Casamento; 4.Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior a seis anos); 5.Título de Eleitor; 6.Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 7.Carteira de Trabalho e Previdência Social; 8.Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; 9.Certidões negativas da Justiça Estadual e da Justiça Federal, referentes aos lugares em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas até 06 (seis) meses anteriores à data da posse; 10.Folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos lugares em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas até 06 (seis) meses anteriores à data da posse; 11.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 12.01 (uma) foto 3x4; 13.Comprovante de Endereço Atualizado; 14.Comprovante da escolaridade mínima (ensino médio), prevista no subitem 2.1 do Edital; 15.Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico a ser apresentado à Perícia Médica Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, conforme análise dos seguintes exames: a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; b) Hemograma Completo; c) Radiografia do Tórax; d) Laudo Psiquiátrico; e) Laudo de Acuidade Visual; f) Audiometria Simples. 16.Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 17.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 18.Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; 19.No caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD). Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames, a Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão procederá com os preparativos para a nomeação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 20 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - SEPLAG		
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	
	Ampla Disputa - AD*	Pessoas com Deficiência (PcD)
Guarda Civil Municipal de 2ª Classe	2º - Danilo Henrique Bandeira Bezerra	1º - João Francisco Amorim Silva
	3º - Augusto Ernane Colares Leitão Filho	2º - José Ray de Sousa Ferreira
	4º - Matheus Duarte Vasconcelos	
	5º - Nyelless Loiola Melo Vasconcelos	
	6º - Luzia Helena Rocha Ribeiro	
	7º - Vanessa Alves dos Santos	
	8º - Francisco Wesley Mesquita Lima	
	9º - Tyrone Teixeira Soares	
	10º - Leon Diniz Uchoa Farias	
	11º - Carlos Nazario Muniz Junior	
	12º - João Paulo Teles da Rocha	
	13º - Marcos Andre Alves Severiano	
	14º - Victor de Sousa Coelho	
	15º - Alisson Bruno Costa Braga	
	16º - Ana Erleila Farias	
	17º - Francisco Jackson Almeida da Silva	
	18º - José Erik Rodrigues Lima	
	19º - Marcos Ramos Duarte Pinto Farias	
	20º - Raimundo Thiago Alves de Oliveira	
	21º - Cristianne Melre Prado Melo	
	22º - Caio Venicius da Silva Dias	
	23º - Antonio Moraes Gomes de Abreu Júnior	
	24º - Gabriel Ripardo Sousa	
	25º - Amanda Silva Leite	
	26º - Anderson Pinto Barreto	
	27º - André Rodrigues Oliveira	
	28º - Barbara Gracyce Bispo Pinheiro	
	29º - Thiago Esdras Fontelles	
	30º - Evair Santos Barbosa	
	31º - Francisco Flavio Martins da Costa	

* O candidato classificado na 1ª colocação encontra-se em situação pendente.

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar;	
<input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
Sobral/CE, ____ de _____ de 2023.	
Assinatura do(a) Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).	
Sobral/CE, ____ de _____ de 2023.	
Assinatura do(a) Declarante	



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 666/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA, matrícula nº 24881, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, da função de MEMBRO DE COMISSÃO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de julho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 667/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, da função de MEMBRO DE COMISSÃO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de julho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P229064/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23038 - SMS (SRP) (BB Nº 1004737). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/07/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de brocas de uso odontológico destinadas às Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 19/06/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P254999/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014 - SEINFRA. Aviso de

Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/07/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Areninha na localidade de Barragem, distrito de Jaibaras, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 19/06/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SAAE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 20 DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS TP23002-SAAE, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS SOPRADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento registrado: 1.A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 20 de junho de 2023. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014, 20 DE JUNHO DE 2023. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 20 de junho de 2023. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2023 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ELISABETE ALVES MOUTA (ESPOLIO)	XXX.918.XXX-87
2	IZANA ARAUJO CALIXTO	XXX.856.XXX-46
3	ANTONIO GILSON PORTO CARNEIRO FILHO	XXX.687.XXX-15
4	JOSE ABDORAL DE OLIVEIRA	XXX.472.XXX-87
5	ANTONIO CARLOS HONORATO DA SILVA FILHO	XXX.362.XXX-36
6	SAYMON LUKAS DE CASTRO NASCIMENTO	XXX.837.XXX-71
7	EMERSON DAVI OLIVEIRA	XXX.790.XXX-17
8	RAFAELLA LINHARES IBIAPINA	XXX.367.XXX-38
9	ERIKA DE VASCONCELOS BARBALHO HONORATO	XXX.922.XXX-72
10	FRANCISCO WAGNER FEITOSA TELES	XXX.034.XXX-15
11	CARLOS AGUIAR BEZERRA	XXX.711.XXX-25
12	MARIA VANESSA BASTOS DA SILVA	XXX.881.XXX-92
13	ROSA CARVALHO MOREIRA	XXX.015.XXX-34
14	ANTONIO AUCI ALVES LIRA	XXX.438.XXX-03
15	ELAYNE SOUSA NASCIMENTO	XXX.743.XXX-04
16	GIRLANDIA BEZERRA PONTE	XXX.287.XXX-72
17	CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO	XXX.523.XXX-00
18	FRANCISCO SERGIO FEITOSA GUIMARAES JUNIOR	XXX.746.XXX-36
19	PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	XXX.537.XXX-15
20	ROSA COSTA DA SILVA	XXX.435.XXX-20
21	ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES (ESPOLIO)	XXX.351.XXX-15
22	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	XXX.239.XXX-49
23	SUELI GRACIANO BATISTA	XXX.880.XXX-04
24	OBRA DAS VOCACAO MISSIONARIAS CAPUCHINHAS	07.341.100.0013-64
25	YARA ARRUDA MAGALHÃES	XXX.735.XXX-60

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME - PROCESSO Nº P250810/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo REACTUAR os valores do contrato nº 0089/2022 - SME, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral e seus equipamentos”, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, nos autos do presente processo. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 3.713.133,00 (três milhões, setecentos e treze mil e cento e trinta e três reais), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 57.402.202,68 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 61.115.335,68 (sessenta e um milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contida nos autos do presente processo e no anexo deste termo. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marília Lopes Cruz Rolim - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P251431/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrito no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/17507 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ares-condicionados, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.177,00 (Hum mil, cento e setenta e sete reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5025-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Fabrina Viana Castelo

Branco, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P242192/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12377 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.720,34 (Hum mil e setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ligia Brandão de Lima, Auxiliar de serviço educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adriana Veras da Silva Oliveira, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Bretanha Araujo de Lima - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P242192/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12377 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.036,93 (Dois mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ligia Brandão de Lima, Auxiliar de serviço educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adriana Veras da Silva Oliveira, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Bretanha Araujo de Lima - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P242192/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12377 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 654,31 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ligia Brandão de Lima, Auxiliar de serviço educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adriana Veras da Silva Oliveira, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Bretanha Araujo de Lima - Contratante e Vanilda Lúcio de Leo Rios - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P242192/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12377 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.905,99 (Hum mil e novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ligia Brandão de Lima, Auxiliar de serviço educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adriana Veras da Silva Oliveira, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Bretanha Araujo de Lima - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P242192/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12377 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 891,55 (Oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5732-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ligia Brandão de Lima, Auxiliar de serviço educacional, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adriana Veras da Silva Oliveira, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Bretanha Araujo de Lima - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P237347/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 996,90 (Novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante - Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P237347/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.050,51 (Dois mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante - Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P237347/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 771,44 (Setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante - Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P237347/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL

LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.602,25 (Hum mil e seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante - Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P248418/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. OBJETO: Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23009 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/06/2023. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Daniel Jesus de Paula, Sr. José Carlos dos Santos, Sr. Emilson Oliveira de Pina, Sra. Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira- representantes da contratada. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DP23009 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, ANO VII, Nº 1588, do dia 01 de junho de 2023, página 13. ONDE SE LÊ: CNPJ sob o Nº 01.451.283/0003-03. LEIA-SE: CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. Sobral/CE, 19 de junho de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.168,40 (oito mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - Sentenças Judiciais 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Sales Silveira de Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002- SMS e A.R.P. nº 040/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Federal ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - Federal(COVID) APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1602000000 - COVID. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gustavo Cesar Souza Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI ME. CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SEPLAG, ARP 004/2023 SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Tamires Alexandre Felix. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diana Alves do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 -SMS Ata De Registro De Preços 058/2022, Processo nº P254515/2023, seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Primária 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 - Federal Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Federal Atenção Primária - Emendas Parlamentares 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo De Sousa, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pela Sra. Glênia Guimarães Coelho Liberato. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Shirlei Valeria Rodrigues Assis. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 042/SMS, DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA POR HORA DE ESTÁGIO, REGULAMENTADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2216 DE 16 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2216 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 548, de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO que os valores de referência por hora de estágio serão corrigidos anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), nos termos do art. 11 do referido Decreto. RESOLVE: Art. 1º Ficam atualizados os valores de referência por hora de estágio, conforme as disposições constantes no Anexo único desta Portaria. Art. 2º O cálculo da atualização monetária foi realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), apurado em razão dos períodos de 2022-2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Secretária Municipal da Saúde, em 16 de maio de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/SMS, DE 16 DE MAIO DE 2023

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO SUPERIOR NA ÁREA NÃO MÉDICA	CURSO SUPERIOR NA ÁREA MÉDICA	CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
STRICTO SENSU R\$ 8,94 por hora de estágio	R\$ 5,12 por hora de estágio	R\$ 11,49 por hora de estágio	R\$ 2,56 por hora de estágio
LATO SENSU R\$ 12,77 por hora de estágio			

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018 - SEDHAS/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador Raimundo Clerton Fernandes de Matos. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - SEDHAS, referente ao processo nº P254896/2023, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de construção de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de

unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 039/2018 - SEDHAS/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 24 de junho de 2023 e término em 22 de setembro de 2023, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 24 de junho de 2023 e término em 22 de setembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 19 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 09/2022 - SEUMA - DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E CADASTRAMENTO DAS REDES PÚBLICAS DE SANEAMENTO (ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM) DA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E NA SEDE DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a Comissão Técnica de Acompanhamento para a Elaboração do Diagnóstico e Cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da Área Urbana da Sede do Município de Sobral e na Sede do Distrito de Aracatiaçu, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, instituída pela Portaria nº 11/2022 - SEUMA; CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Comissão Técnica de Acompanhamento para a Elaboração do Diagnóstico e Cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da Área Urbana da Sede do Município de Sobral e na Sede do Distrito de Aracatiaçu, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL; RESOLVE: Art. 1º Realizar a substituição do seguinte membro representante da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA na Comissão Técnica de Acompanhamento para a Elaboração do Diagnóstico e Cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da Área Urbana da Sede do Município de Sobral e na Sede do Distrito de Aracatiaçu, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL: I - Lucas Daniel de Carvalho Santos por Carlos Eduardo Bratz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 25/2023 - DESIGNA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA. A Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO, também, a necessidade de nomear os membros do Comitê Interno de Governança Pública após a vacância de alguns membros nomeados mediante a Portaria nº 05/2023 - AMA. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para compor o Comitê Interno de Governança Pública, que tem como função contribuir para a implementação da Política de Governança Pública no Município de Sobral: I - Úrsula Priscyla Santana Nóbrega (matrícula nº 38756) em substituição a Francisco Erlânio Matoso de Almeida, na função de Dirigente Máxima; II - José Cláudio Pinto Martins (matrícula nº 43669), em substituição a Jamily Campos Teles de Lima, na função de Diretor; III - Aline Barbosa Caetano (matrícula nº 37607), na função de Diretor; IV - Carlos Antônio Ávila (matrícula nº 38779), na função de Diretor; V - Rosaldo Costa Freire (matrícula nº 38745), na função de membro do controle interno; VI - Diego Gonzalez Mendonça Ximenes (matrícula nº 38748), na função de membro representante da Rede de Ética Pública. Art. 2º - A Comissão exercerá suas atividades dentro da legalidade, atendendo especialmente ao que dispõe o

Decreto nº 2.948, de 28 de junho de 2022. Art. 3º - As designações desta Portaria ocorrem sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional o servidor integrante deste Comitê. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 05/2023 - AMA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral/CE, 07 de junho de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

RESOLUÇÃO CPSMS Nº 21/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023. INSTITUI A EQUIPE DE PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS, no uso de suas atribuições legais, estas conferidas pelas normas estatutárias; RESOLVE: Art. 1º. Designa, de acordo as disposições contidas no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e a equipe de apoio ao pregão para o ano de 2023, com a seguinte composição: I - Pregoeiro: a) Paulo Henrique Arruda Linhares (Diretor Administrativo Financeiro - Matrícula de nº 60457); II - Equipe de Apoio ao Pregão e suplente: a) Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca (Auxiliar Administrativo - Matrícula de nº 105) para atuar como equipe de apoio; b) Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos (Auxiliar de Escritório - Matrícula de nº 520) para atuar como equipe de apoio; c) Jamilly Mendes Carneiro Sousa (Auxiliar de Escritório - Matrícula de nº 183) - Suplente. Art. 2º. As decisões da Equipe serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles. Art. 3º. Os membros da Equipe responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião, conforme disposição contidas na legislação. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29 de dezembro de 2023. Art. 5º. Revogam-se as Resoluções e demais disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. Sobral/CE, 20 de junho de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.06.2023 - IN. - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de fontes de alimentação chaveada do console do tomógrafo BRILLIANCE CT 16 SLICE, número de série 6502 da marca PHILIPS, e serviço de manutenção corretiva do referido aparelho pertencente ao setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com CNPJ nº 58.295.213/0023-83. - DO VALOR: R\$ 18.744,82 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Andréa Silveira de Assis Linhares, na qualidade de Ordenadora de Despesas. Sobral (CE), 20 de junho de 2023. Verônica Mondiane de Ávila Cruz - Presidente CPL.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 06/2023 - DEPE/SCMS - PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR APÓS O JULGAMENTO DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital Nº 06/2023-DEPE/SCMS, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva para preceptores dos Programas de Residência Multiprofissional da SCMS: Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, Residência Multiprofissional em Neonatologia e Residência Multiprofissional em Cancerologia, RESOLVE: I. Divulgar o resultado da 1ª Etapa da Seleção (Análise Curricular) após recurso, conforme o ANEXO A do presente termo. II. Divulgar as datas e horários da 2ª etapa, que consiste na

Entrevista, conforme ANEXO B. Sobral-CE, 19 de junho de 2023. Kairo Cardoso da Frota - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO A - EDITAL Nº06/2023 - DEPE/SCMS - RESULTADO DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR APÓS O JULGAMENTO DE RECURSOS				
CPF do Candidato	Programa de Residência Multiprofissional	Categoria Profissional	Pontuação	Situação
037.***.***.09	Neonatologia	Enfermagem	33	Classificado para a próxima etapa
382.***.***.63	Cancerologia	Fisioterapia	16	Classificado para a próxima etapa
039.***.***.40	Neonatologia	Farmácia	47	Classificado para a próxima etapa
604.***.***.83	Cancerologia	Enfermagem	12	Classificado para a próxima etapa
062.***.***.63	Urgência e Emergência	Enfermagem	37	Classificado para a próxima etapa
062.***.***.02	Neonatologia	Enfermagem	20	Classificado para a próxima etapa
836.***.***.25	Cancerologia	Enfermagem	18	Classificado para a próxima etapa
648.***.***.49	Neonatologia	Enfermagem	14	Classificado para a próxima etapa
486.***.***.00	Urgência e Emergência	Enfermagem	44	Classificado para a próxima etapa
981.***.***.91	Neonatologia	Fisioterapia	6	Desclassificado
063.***.***.06	Urgência e Emergência	Enfermagem	6	Desclassificado
043.***.***.02	Neonatologia	Enfermagem	11	Classificado para a próxima etapa
042.***.***.61	Urgência e Emergência	Enfermagem	29	Classificado para a próxima etapa
603.***.***.03	Neonatologia	Nutrição	6	Desclassificado
057.***.***.39	Neonatologia	Nutrição	11	Classificado para a próxima etapa

ANEXO B - EDITAL Nº06/2023 - DEPE/SCMS - DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS				
CPF do Candidato	Programa de Residência Multiprofissional	Categoria Profissional	Data e Horário	Local
382.***.***.63	Cancerologia	Fisioterapia	23/06/2023 às 9h	Sala da Diretoria do DEPE
604.***.***.83	Cancerologia	Enfermagem	23/06/2023 às 9h	Sala da Diretoria do DEPE
836.***.***.25	Cancerologia	Enfermagem	23/06/2023 às 9h	Sala da Diretoria do DEPE
037.***.***.09	Neonatologia	Enfermagem	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
039.***.***.40	Neonatologia	Farmácia	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
062.***.***.02	Neonatologia	Enfermagem	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
648.***.***.49	Neonatologia	Enfermagem	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
043.***.***.02	Neonatologia	Enfermagem	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
057.***.***.39	Neonatologia	Nutrição	23/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
062.***.***.63	Urgência e Emergência	Enfermagem	20/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
486.***.***.00	Urgência e Emergência	Enfermagem	20/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE
042.***.***.61	Urgência e Emergência	Enfermagem	20/06/2023 às 14h	Sala da Diretoria do DEPE

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) com antecedência de 15 minutos antes do horário estabelecido para o início da entrevista, munido de documento oficial com foto.

EDITAL SMS Nº18/2022 - SMS CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral e Interventora da SCMS, Dra. Regina Célia Carvalho da Silva e a Gerente Administrativa/RH Sra. Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SMS Nº 18/2022, publicado em 23 de dezembro de 2022, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 18 de janeiro de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 21 a 22 de junho de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; III. Informar que os profissionais contratados serão admitidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sobral-CE, 19 de junho de 2023. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora e Interventora da SCMS.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº18/2022 - CONVOCAÇÃO		
CÓDIGO 05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM SCMS II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
43**	Leidiane Dourado da Silva	25
44**	Mateus Marques Lourenço	25
45**	Marta Marques Bento	25
46**	Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	25
47**	Maria Zeudenia Araujo Machado	25
48**	Roger Araújo Mesquita	25
49*	Francisco Walber do Nascimento Sousa	23

ANEXO II - CHECK LIST	
Fotos 3X4	03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - (CPF do cônjuge)	02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)	02 Cópias
Registro de Identidade - RG	02 Cópias
CPF	02 Cópias
Título de Eleitor	02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe	02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)	01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado	02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica Federal)	02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais	01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe	01 Cópia
Comprovante de Escolaridade	02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização	02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)	02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)	02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado	02 Cópias

(Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).

EDITAL SMS Nº 01/2023 - SMS - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral e Interventora da SCMS, Dra. Regina Célia Carvalho da Silva e a Gerente Administrativa/RH Sra. Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SMS Nº 01/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 17 de março de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 17 de março de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 21 a 22 de junho de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; III. Informar que os profissionais contratados serão admitidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sobral-CE, 19 de junho de 2023. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Inteventora da SCMS.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº01/2023 - CONVOCAÇÃO				
CÓDIGO 01 - ENFERMEIRO SCMS I				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV CURRICULAR	AV ATITUDINAL	SOMATÓRIO
12 *	Elias Farias Monte Júnior	30,00	47,00	77,00
ANEXO II - CHECK LIST				
Fotos 3X4				03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)				02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)				02 Cópias
Registro de Identidade – RG				02 Cópias
CPF				02 Cópias
Título de Eleitor				02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe				02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)				01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado				02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica Federal)				02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais				01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe				01 Cópia
Comprovante de Escolaridade				02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.				02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)				02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)				02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado				02 Cópias
(Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).				

EDITAL SCMS Nº 02/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS (NÍVEL SUPERIOR/ ESPECIALISTA), PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE FARMÁCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral e Interventora da SCMS, Dra. Regina Célia Carvalho da Silva e a Gerente Administrativa/RH Sra. Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 02/2023, publicado em 14 de abril de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 08 de maio de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 08 de maio de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 21 a 22 de junho de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 19 de junho de 2023. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Inteventora da SCMS.

ANEXO I - EDITAL SCMS Nº02/2023 - CONVOCAÇÃO				
FARMACÊUTICO SCMS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME			
1º	Alan Rodrigues da Silva			
ANEXO II - CHECK LIST				
Fotos 3X4				03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)				02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)				02 Cópias
Registro de Identidade – RG				02 Cópias
CPF				02 Cópias
Título de Eleitor				02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe				02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)				01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado				02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica Federal)				02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais				01 Cópia
Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe				01 Cópia
Comprovante de Escolaridade				02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.				02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)				02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)				02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado				02 Cópias
(Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).				

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2023 - CMAS - Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h, na Plataforma Virtual, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho

Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscelane Bezera Arruda - Titular e Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Suplente, Secretária de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular e Teresa Cristina Mendes Carneiro - Suplente, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Claudine Carneiro Aguiar - Titular, Secretária de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Ramon do Nascimento Rodrigues - Suplente, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Maria Liduina de Oliveira - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral-SINDSEMS; Telma Alves Medeiros - Titular, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-presidente e Ailma Maria Gurgel da Silva - Suplente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Destacou a pauta que seria discutida no decorrer da reunião: 1) Aprovar o destino da Emenda Parlamentar 202332700001 no valor de R\$ 162.920,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais), na modalidade GND 3 - Custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/Serviço de Proteção Social Básica/Unidade: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Irmã Oswaldina sob registro no CADSUAS 23129002532. Na sequência, a presidente Luizyland falou sobre a reunião ocorrida no dia 24/05 com a necessidade de analisar uma Emenda Parlamentar disponível para Sobral, através do Deputado Leônidas Cristino, destinado a custeio para ser aplicado na Estruturação da Rede de Serviço do SUAS, tendo orientações seja na rede pública ou privada. Sobre o encaminhamento da reunião de ontem, A APAE se colocou interessada em acessar o recurso, a entidade postou os documentos que referenciam ofertas de serviços. Foi solicitado ao Órgão Gestor, por ser uma Emenda Parlamentar que tem esse regramento, solicitamos a Sra. Ana Gilmaiza, Supervisora do Núcleo da Vigilância da SEDHAS, que opera o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, para que os conselheiros pudessem compreender melhor o que é esse Cadastro. Falou dos tipos de ofertas que estão inseridas no CNEAS, que são serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Repassou as Entidades cadastradas no CNEAS, tanto Sede como os Distritos. E a APAE está inserida como Programa no CNEAS, a mesma está com registro concluído e atualizado, mas sinalizado como Programa. O fluxo para ser inserido no CNEAS, é preciso primeiro a entidade solicitar o cadastro de inscrição junto ao CMAS. Logo após é encaminhado a Comissão de Documentação e Cadastro, entre outros, finalizando sua apresentação. A conselheira Ailma, falou que foi esclarecedor e agradeceu a todos por terem analisado as documentações que foram enviadas. Após a finalização e retirada às dúvidas, foi submetido à votação pelo colegiado, sendo aprovado por unanimidade mediante a RESOLUÇÃO Nº 21. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 25 de maio de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023 - CMAS - Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 08h30, na Sala de Reunião - Casa do Cidadão, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Suplente, Secretária de Educação; Mônica de Jesus Carneiro Cisne - Suplente, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Ramon do Nascimento Rodrigues - Suplente, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Joyce Marri de Oliveira Gonçalves - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS; Telma Alves Medeiros - Titular e Maria da Conceição Alves Silva, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-presidente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Destacou a pauta que seria discutida no decorrer da reunião: 1) Demonstrativo Físico Financeiro Estadual 2022; 2) Portaria nº 884, de 10 de maio de 2023 - Reprogramação de saldos/COVID; 3) Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 - Transferência de recursos extraordinários; 4) Redefinição da utilização dos recursos do PROCAD; 5) Fórum de Entidades; 6) Avaliação do processo da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sobral. Em seguida, a

presidente Luizyland deu boas vindas e os demais conselheiros fizeram uma breve apresentação. Participaram da reunião o Sr. Ricardo Gomes, Gerente de Orçamento do Financeiro e o Sr. Roberto Cléber Feitosa, Coordenador Administrativo do Financeiro - representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. Na sequência, o Sr. Roberto falou sobre o Demonstrativo Físico Financeiro Estadual 2022, apresentando a estrutura do documento: Dados cadastrais, Órgão ente federativo, Órgão gestor, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho de Assistência Social. Na sequência, a Proteção Social Básica - PAIF/CRAS; Receitas disponíveis e execução dos recursos estaduais no exercício de 2022; Reprogramação. Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais, receitas disponíveis para o exercício de 2022, execução dos recursos estaduais no exercício de 2022, saldo financeiro, Reprogramação. Proteção Social Básica - SCFV Idoso e SCFV pessoa com Deficiência, Sobral não recebe este recurso. Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI, receitas disponíveis e execução dos recursos estaduais no exercício de 2022, saldo financeiro e Reprogramação, entre outros, agradeceu e finalizou sua apresentação. Após a finalização e retirada às dúvidas, foi submetido à votação pelo colegiado, sendo aprovado por unanimidade mediante a RESOLUÇÃO Nº 22. Dando continuidade, a presidente Luizyland repassou como está o andamento de algumas portarias que passam pelo Conselho: Portaria nº 884, de 10 de maio de 2023 - Reprogramação de saldos/COVID, e a Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023 - Transferência de recursos extraordinários, será marcada outra Reunião com esta pauta. Na sequência, falou sobre o Fórum de Entidades, sendo que a cada 2 anos é realizado o Fórum, onde acontece a renovação ou recondução das Entidades da Sociedade Civil. Sendo necessário a formação da Comissão Eleitoral do processo de escolha das Entidades e Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários do SUAS 2023. Os conselheiros que irão fazer parte desta Comissão: José Jocélio Ricardo - Titular, representando o Serviço Social do Comércio - SESC; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-presidente, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral; Maria Liduina de Oliveira - Suplente, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS. Após a finalização e retirada às dúvidas, foi submetido à votação pelo colegiado, sendo aprovado por unanimidade mediante a RESOLUÇÃO Nº 23. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 14 de junho de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 25 de maio de 2023. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Aprovar o destino da Emenda Parlamentar 202332700001 no valor de R\$ 162.920,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais), na modalidade GND 3 - Custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/Serviço de Proteção Social Básica/Unidade: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Irmã Oswaldina sob registro no CADSUAS 23129002532. Sobral, 25 de maio de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2023. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Demonstrativo Físico Financeiro Estadual 2022. Sobral, 14 de junho de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2023. RESOLVE CONSTITUIR: ART. 1º - Comissão Eleitoral do processo de escolha das Entidades e Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários do SUAS 2023, com a seguinte composição: José Jocélio Ricardo - Serviço Social do Comércio - SESC; Iara Leite Sousa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Sobral; Maria Liduina de Oliveira - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS. ART. 2º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições: I. Analisar a documentação das Entidades e Organizações da Sociedade Civil e Usuários do SUAS, postulantes à habilitação; II. Habilitar as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, os Usuários do SUAS para concorrerem ao pleito; III. Divulgar as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, os Usuários do SUAS, quanto ao deferimento de suas habilitações ao processo eleitoral. IV. Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes. Sobral, 14 de junho de 2023. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO